

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO - PE. Aos 16 (dezesseis) dias do

mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00h (dez horas), reuniram-se no Plenário José Carlos Gondim Novais da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Vereador Tiago Matias de Souza e demais Vereadores(as): Almir Raimundo dos Santos, Anna Lívia Galvão Nunes Januário, Francisca Silvia Bezerra, Francisco Pereira dos Anjos, José Carlos Gondim Novais Filho, Luiz Ancelmo da Silva, Miguel Inocêncio Leite e Victória Almeida Alves Matias. Ao início, o Sr. Vereador Presidente saudou a todos(as) os(as) Vereadores(as) presentes, ao público presente e ao público que acompanha pelas redes sociais, em seguida **DECLAROU ABERTO** os trabalhos da Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, convocada em Regime de Urgência a pedido da Prefeitura. Logo após, o Vereador Presidente solicitou a Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora Francisca Silvia Bezerra para realizar a leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida, o Vereador Presidente informou aos(as) demais Vereadores(as) que o Relatório da Avaliação Atuarial do FUNPRESCE estava sendo enviado em arquivo digital em virtude da extensão do documento e para economicidade de impressão da Casa. Logo após, a Ata foi colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade pelos(as) demais Vereadores(as) presentes. O Vereador Presidente registrou a ausência do Vereador Francisco Pereira dos Anjos no início da sessão. Registre-se que o Vereador Francisco Pereira dos Anjos chegou durante a Sessão. Posteriormente, passou a palavra ao Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora Luiz Ancelmo da Silva, para fazer a apresentação da **ORDEM DO DIA**, onde o Primeiro Secretário destacou que a presente Sessão certamente entraria para a história por ser a primeira sessão a acontecer no decorrer da Semana Santa. Logo após, o Primeiro Secretário proferiu a Ordem do Dia: **OFÍCIO DA PREFEITURA Nº 112/2025** – Assunto: *Convocação de Sessão Extraordinária – Autoria do Poder Executivo Municipal.* **PROJETO DE LEI Nº 708/2025** – Ementa: *Dispõe sobre a revisão do plano de amortização para equacionamento do passivo atuarial do Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro – FUNPRESCE, órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do município do Cedro-PE e dá outras providências - Autoria do Poder Executivo Municipal.* Após leitura e apresentação da Ordem do Dia, o Vereador Presidente colocou o Regime de Urgência em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade pelos(as) demais Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente passou a palavra para a

Vereadora Vice-Presidente fazer a leitura do Ofício da Prefeitura Nº 112/2025 e Projeto de Lei Nº 708/2025. Logo após, o Vereador Presidente fez leitura para pontuar que a Casa Legislativa enfrenta uma questão importante com a pauta do Projeto de Lei 708/2025 e que apesar da magnitude do tema que afeta diretamente a sustentabilidade da aposentadoria dos servidores públicos, o projeto foi encaminhado sem a presença de assessoria do Poder Executivo para prestar os devidos esclarecimentos. Pontuou questões como os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e da transparência e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige expressamente a apresentação do impacto orçamentário e financeiro para qualquer medida que afeta as contas públicas. Destacou que este impacto não está esboçado claramente no relatório da avaliação, uma vez que não atinge todos os pontos de questionamento relevantes. Reforçou que dessa forma, sem respaldo técnico, a Câmara não poderia votar, reafirmando não se tratar de uma mera alteração administrativa, mas de uma reconfiguração profunda do plano de custeio do regime previdencial municipal. Finalizou cobrando qual será o impacto para o servidor, para o erário e para o futuro das contas públicas de Cedro, colocando a plenária à disposição caso algum representante do governo municipal queira comparecer para dar esclarecimento sobre o projeto, onde convidou a Sra. Maria Aparecida de Sá Bem, Gerente do FUNPRESCE para fazer uso da palavra. Em seguida, a Gerente do FUNPRESCE iniciou sua fala, pontuando que estava não representando o governo, e sim o FUNPRESCE, embora consequentemente representando a gestão municipal, uma vez que o fundo de previdência é ligado diretamente ao município. Ressaltou estar fazendo uso da palavra para esclarecer o que estivesse diante das suas condições, pontuando não ser contadora oficializada, mas ter curso técnico e ser Administradora, porém não era atuária para poder dar explicações sobre cálculos e estatísticas. Destacou que este projeto veio para assegurar e dar sustentabilidade ao Fundo de Previdência do Município de Cedro, que hoje encontra-se financeiramente deficitário e que o município é quem faz um aporte todos os meses, onde além da contribuição patronal, vem uma contribuição suplementar para que os servidores possam ter seus salários garantidos. Pontuou que o único responsável por esse fundo é o Poder Executivo e que além dos aposentados e pensionista do município, é necessário garantir o aposento de todos aqueles trabalhadores que estão hoje na ativa esperando pela aposentadoria. Pediu pela aprovação do projeto e colocou-se à disposição para quem quisesse fazer perguntas dentro do seu alcance e limite de conhecimento para as respostas. Ressaltou haver entregado o Relatório de Avaliação Atuarial que acompanhou o projeto cumprindo o prazo determinado pelo Tribunal de Contas e

Ministério da Previdência. Destacou que o FUNPRESCE é atualmente deficitário, tanto financeiramente como atuarialmente, significando que o que é arrecadado atualmente não é suficiente para cobrir os compromissos com os segurados, e que atualmente não há saldo. Pontuou os repasses que vêm sendo feitos, até o mês de março do ano corrente, vêm sendo baseados em cálculos de 2023. Explicou que a taxa suplementar existe porque a taxa patronal não é suficiente para dar da sustentabilidade. Destacou que o projeto se trata de uma questão de responsabilidade com os servidores e com o futuro financeiro do município, e que a correção da alíquota patronal e da suplementar não é uma escolha política, é uma exigência técnica, legal e ética é o único caminho possível para restabelecer o equilíbrio e a regularidade do regime previdenciário conforme determina a legislação federal e os órgãos de controles, além de manter o município em dia com suas obrigações junto ao Ministério da Previdência e aos órgãos de controles externos garantindo a certificação de regularidade previdenciária. Pontuou que a avaliação atuarial não foi feita pela assessoria jurídica da prefeitura, mas por uma assessoria do fundo de previdência, uma vez que o fundo de previdência está trabalhando com independência e faz seus próprios contratos de gestão, atuarial e jurídico. Informou que o jurídico deveria estar na presente sessão, porém devido ser uma sessão extraordinária de urgência, não pôde devido sua agenda a cumprir, e reforçou que em uma próxima oportunidade, o jurídico teria o prazer de se fazer presente juntamente com todos(as) os(as) Vereadores(as) e a com a comunidade para falar melhor sobre o fundo de previdência e dar maiores esclarecimentos. Afirmou que nenhum servidor teria prejuízo, uma vez que o projeto garante o sustento e o pagamento dos servidores. Afirmou que como o fundo de previdência hoje é deficitário, onde além da parte patronal e da parte suplementar, o município tem que fazer um aporte de cerca de mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), valor este que poderia ser utilizado em outros benefícios para o município. Por fim agradeceu a atenção de todos(as) e colocou-se à disposição. Logo após, o Vereador Presidente perguntou à Gerente do FUNPRESCE quais comparativos podem ser apresentados dentro do plano atualmente vigente e a proposta de revisão do projeto. Em resposta, a Gerente do FUNPRESCE disse que a alíquota aumentou de 19 (dezenove) para 25% (vinte e cinco por cento) de 2024 (dois mil e vinte e quatro) em relação à 2025 (dois mil e vinte e cinco) e que alíquota de 2024 estava sendo recebida só em 2025, em virtude da demora na aprovação do projeto passado, ressaltando que esse aumento é em função de ser um fundo deficitário e que reformas nesse sistema são importantes. Logo a pós, o Vereador Presidente indagou sobre qual o impacto financeiro projetado da alteração nas contas

públicas do município para os próximos anos. Em resposta, a Gerente do FUNPRESCE disse que a avaliação atuarial é feita visando o impacto para o fundo de previdência e não para o município, para tanto, seria necessário um outro estudo a ser feito pelo Poder Executivo. Em seguida, o Vereador Presidente sugeriu a convocação de um técnico específico para apresentar esses dados e dar clareza e transparência dessas informações. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra para perguntar quais as regras e os mecanismos que estão sendo tomados para poder resolver essa questão do fundo de previdência. Em resposta, a Gerente do FUNPRESCE destacou a importância do diálogo entre as assessorias do fundo de previdência, as assessorias da Câmara e as assessorias do município para discussão das ações e medidas que possam ser tomadas, reforçando que se a Casa achar necessário, pode trazer um jurídico, mas o atuarial seria complicado, uma vez que não é da região, tornando mais complicada a sua vinda, e destacou que o fundo de previdência está trabalhando com total transparência, inclusive disponibilizando sítio eletrônico onde em breve constarão diversas informações sobre o fundo de previdência. Logo após, o Vereador Almir Raimundo dos Santos perguntou se a prefeita atual já deixou de repassar alguma parcela patronal ou de desconto dos servidores e a gestão anterior também deixou de repassar, se o município fez algum repasse de parcelamento dos gestores anteriores. Em resposta, a Gerente do FUNPRESCE afirmou que quando assumiu o fundo de previdência, teve conhecimento que o município não tinha feito os repasses completos, inclusive a folha do fundo de previdência foi paga pelo valor líquido, ficando as retenções de consignados de sindicatos para sua atual gestão, sendo sanado pela atual prefeita, destacando que não há parcelamentos e que os repasses estão sendo feitos em dia. Logo após, o Vereador Presidente perguntou se havia ficado algum débito para o FUNPRESCE de gestões passadas para a atual gestão do município. Em resposta, a Gerente do FUNPRESCE afirmou que sim, mas que não sabia precisar os valores exatos, mas que poderia trazer depois oficialmente. Logo após, a Vereadora Victória Almeida Alves Matias pediu a palavra para destacar que entende a importância da aprovação de um projeto nesse sentido, tendo em vista estar deficitário, mas pontou não ser bom a aprovação de nenhum projeto que não tenha os devidos esclarecimentos, sem estudos técnicos que facilitem a compreensão ou a devolutiva de um técnico responsável que possa explicar de forma mais esclarecedora, reforçando a necessidade da presença dos técnicos responsáveis pelo relatório atuarial, e reforçou também a necessidade de o legislativo ser esclarecimento sobre o aumento da taxa administrativa que consta no projeto. Em resposta, a

Gerente do FUNPRESCE esclareceu que a taxa de administração é prevista em portaria específica e não é feita com base nas despesas administrativas, mas varia de acordo com o porte do fundo de previdência. Em seguida, a Vereadora Victória Almeida Alves Matias externou dúvida sobre como é avaliado o porte do fundo de previdência, à qual a Gerente do FUNPRESCE externou não ter certeza em quais dados quantitativos é baseada a avaliação, mas que em um outro momento poderia trazer essa informação de forma clara. Logo após, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho pediu a palavra para ressaltou a importância e magnitude do projeto, reforçando a necessidade de diálogo e discussão juntamente com o Poder Executivo e o fundo de previdência e seus respectivos corpos técnicos, visando obter maior clareza, certeza e segurança antes de se ter uma posição de voto e decisão, e diante disso fez **PEDIDO DE VISTA** do Projeto de Lei Nº 708/2025 do FUNPRESCE. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra e ressaltou também ter a preocupação com o diálogo, com a discussão e com a análise e a sua importância, mas que o projeto é uma questão de urgência e o fundo de previdência depende dessa atualização, então propôs aos(as) demais Vereadores(as), com a convocação imediata de alguém da gestão municipal para dar suporte ao entendimento e aproveitando a assessoria jurídica da casa, que o projeto pusesse ser analisado ainda hoje, fazendo-se um intervalo e retornando à tarde após à próxima sessão, aproveitando também que todos(as) os(as) Vereadores(as) e comissões estão presentes na sessão, sendo ainda hoje colocado novamente em discussão e em pauta para serem tomadas as decisões e resoluções. Logo após, o Vereador Presidente indagou a gerente do FUNPRESCE se havia algum técnico específico, na cidade ou nas proximidades que ela pudesse indicar para que fosse convocado ao plenário para dar mais esclarecimentos, clareza e transparência sobre questões financeiras e textuais do projeto, sugerindo, caso houvesse essa pessoa, fazer um intervalo para decidir se prosseguiriam com o pedido de vista ou discutiriam o projeto ainda hoje. Em resposta, a gerente do FUNPRESCE solicitou que fossem externadas quais dúvidas ainda persistiam após as suas respostas, para que assim pudesse procurar e providenciar alguém com conhecimento técnico para respondê-las, não tendo como garantir conseguir esse profissional ainda no dia de hoje. Em seguida, o Vereador Presidente decidiu por acatar o pedido de vistas ao projeto, onde decidirão e enviarão ofício para que em uma próxima sessão seja enviado um técnico para dar maiores explicações sobre o projeto. Logo após, a Vereadora Anna Livia Galvão Nunes Januário pediu a palavra para externar dúvida quanto à forma de cálculo do teto da taxa de administração, uma vez que existem duas formas de cálculo, ao que a gerente do

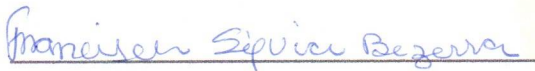
FUNPRESCE respondeu que o cálculo pode ser feito ou sobre a folha somente dos ativos ou sobre a folha dos ativos, aposentados e pensionistas, afirmando que pode trazer esses cálculos mais detalhadamente em uma outra oportunidade quando o projeto for aprovado. Em seguida, a gerente do FUNPRESCE acrescentou como sugestão, que devido à distância do atuarial responsável pelo relatório, uma reunião virtual poderia ser realizada com os(as) Vereadores(as) e comissões para sanar as dúvidas. Logo após, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra para sugerir que a assessoria atuarial viesse presencialmente, para que as discussões ficassem mais claras, devido a importância do tema, mas reiterou que se possível fosse, gostaria de realizar a discussão e análise ainda hoje. Em seguida, a gerente do FUNPRESCE reforçou que irá verificar a possibilidade de ocorrer uma reunião presencial ou virtual. Logo após, a Vereadora Victória Almeida Alves Matias pediu a palavra para perguntar sobre despesas administrativas e em relação aos valores de contratos, seja de assessoria contábil, jurídica, entre outros, que o fundo de previdência possui atualmente. Em resposta, a gerente do FUNPRESCE informou que todos os recursos administrativos têm sido usados conforme legislação e seguindo também o Conselho Deliberativo, acrescentando que todas as despesas estão disponíveis para fiscalização e em breve estarão disponíveis no sítio eletrônico do FUNPRESCE. Logo após, o Vereador Miguel Inocência Leite pediu a palavra para solicitar ao Presidente da Câmara que o projeto fosse votado hoje, colocando-se à disposição. Logo após, o Vereador Presidente abriu votação para o **PEDIDO DE VISTA**, sendo **APROVADO** por 5 (cinco) votos a favor, dos(as) Vereadores(as) Anna Livia Galvão Nunes Januário, Francisco Pereira dos Anjos, José Carlos Gondim Novais Filho, Tiago Matias de Souza e Victória Almeida Alves Matias, a 4 (quatro) votos contra, dos(as) Vereadores(as) Almir Raimundo dos Santos, Francisca Silvia Bezerra, Luiz Ancelmo da Silva e Miguel Inocência Leite. Em seguida, o Vereador Primeiro-Secretário Luiz Ancelmo da Silva pediu a palavra para afirmar seu entendimento adquirido com as explicações da gerente do FUNPRESCE, que também poderia ser complementado com o auxílio da assessoria jurídica da Casa, e dessa forma não acha prudente adiar a votação do projeto e que é preciso resolver essa questão o quanto antes, hoje ainda, se possível. Em seguida o Vereador Presidente reiterou a importância de que as comissões se reúnam o mais rápido possível para analisarem o projeto e que seja apresentada uma data em que o FUNPRESCE possa trazer algum representante técnico para prestar mais esclarecimentos sobre o projeto. Por fim, a gerente do FUNPRESCE agradeceu o espaço e a atenção de todos(as). Ao final, o Vereador Presidente Sr. Tiago Matias de Souza

agradeceu a todos(as) que se fizeram presentes e aos(as) que participaram pelas Redes Sociais e por não haver mais nada a tratar em pauta, deu por **ENCERRADA** a Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Foi determinada a lavratura da presente Ata por Diarygenes Ferreira Alves, a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. **Plenário José Carlos Gondim Novais, 16 de abril de 2025.**



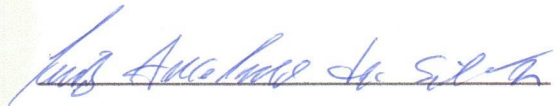
Ver. Tiago Matias de Souza

Presidente



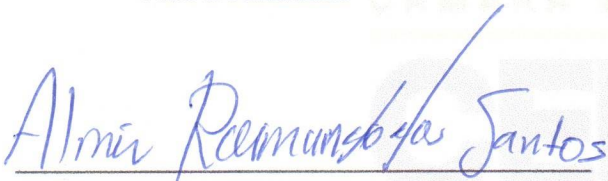
Ver.(a) Francisca Silvia Bezerra

Vice-Presidente

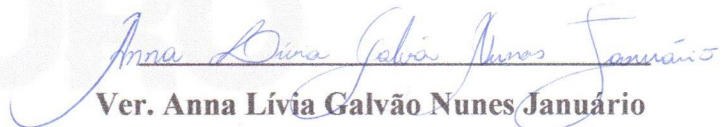


Ver. Luiz Ancelmo da Silva

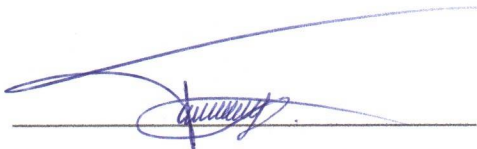
Primeiro Secretário



Ver.(a) Almir Raimundo dos Santos



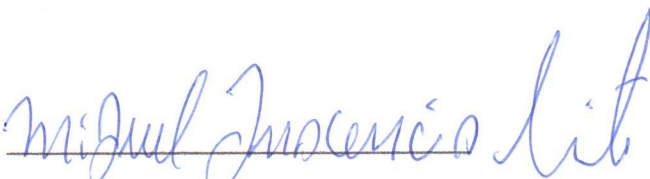
Ver. Anna Lívia Galvão Nunes Januário



Ver. Francisco Pereira dos Anjos



Ver. José Carlos Gondim Novais Filho



Ver. Miguel Inocêncio Leite



Ver. Victória Almeida Alves Matias